



EDITAL Nº. 34, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.
CAMPUS DO PANTANAL
COMISSÃO ESPECIAL
CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO CAMPUS DO PANTANAL, instituída pela Instrução de Serviço nº 351/2015 do Campus do Pantanal da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital PREG nº 121/2015, na Lei nº 8.745/1993, na Lei 9.849/1999; Resolução COEG nº 21/2011 e nº 96/2011, Parecer PROJUR nº 105/2003, Orientação Normativa nº 5/2009/SRH/MP, Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP, Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o presente Edital para seleção de candidatos a **Professor Substituto**.

1. INSTITUTO/CENTRO/CAMPUS/FACULDADE, ÁREA/SUBÁREA, CARGA HORÁRIA, CLASSE E DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO:

CAMPUS	ÁREA / SUBÁREA	CARGA HORÁRIA	Nº DE VAGAS	CLASSE	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
CORUMBÁ/MS					
CPAN	Educação Física	40	01	Auxiliar, nível I, com Mestrado	31.12.2015

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

2.1 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar **cópia autenticada** dos seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE)
- b) Título Eleitoral, dispensado no caso de estrangeiro;
- c) Certidão de Quitação Eleitoral obtida por qualquer Cartório Eleitoral ou pela Internet: www.tse.gov.br (para brasileiros);
- d) Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- e) Comprovação de quitação com o Serviço Militar (para os homens), dispensado no caso de estrangeiro;
- f) Curriculum vitae com os comprovantes correspondentes;
- g) **Formação Exigida (Requisitos):**
 - **Graduação em: Educação Física**
 - **Especialização, Mestrado e/ou Doutorado em: Educação Física ou Educação.**
- h) Para candidatos **com Especialização**: diploma de graduação, título de mestre ou doutor, ou certificado de pós-graduação **lato sensu** e histórico escolar ou comprovante de obtenção de créditos em cursos de pós-graduação **stricto sensu**;



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



- O diploma de graduação poderá ser substituído por certificado/declaração de conclusão do curso, constando que o candidato cumpriu todos os requisitos para a outorga do grau.

2.2 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “d”, se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.

2.3 Na ausência de cópia autenticada o candidato deverá providenciar a apresentação do original para efeito de autenticação no ato da entrega da cópia, sob pena de não aceitação do documento.

2.4 Caso não haja candidato inscrito com a titulação estabelecida neste Edital, poderão inscrever-se candidatos com titulação inferior, em datas fixadas neste Edital.

2.5 Não serão aceitos documentos transmitidos via fax.

2.6 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria do Instituto/Centro/Campus/Faculdade.

2.7 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato.

2.8 No ato da inscrição o candidato deverá declarar que não há impedimentos legais para assumir imediatamente o cargo estipulado no Edital da Comissão Especial, mediante a comprovação por declaração do órgão, identificando o cargo; sua natureza (nível superior, médio, intermediário, apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e, ainda, se exerce cargo de direção, função comissionada, função gratificada ou de natureza similar.

3. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

Situações de impedimento para a contratação de Professor Substituto:

- caso seja ocupante de cargo público federal integrante da carreira de magistério superior ou de nível fundamental e médio (antigos 1º e 2º graus) de que trata a Lei nº 7.596/1987, mesmo em licença para tratamento de interesses particulares ou qualquer outra licença;
- caso seja ocupante de cargo, emprego ou função pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, **de categoria funcional de nível médio**, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- caso já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- caso tenha acumulação lícita, ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existentes e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- caso tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- caso já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja quarenta horas semanais;
- ter sido professor substituto da UFMS ou ter trabalhado, com contrato temporário, em outro órgão federal nos últimos 24(vinte e quatro) meses, anteriores a data deste Edital.

4. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

4.1 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, no dia **06 de outubro de**



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



2015, no horário de 8h às 10h30min e das 14h às 16h30min para candidatos com a titulação de mestrado, na Secretaria da Direção do Campus do Pantanal;

4.2. Caso não haja candidatos inscritos com o título de **mestre**, poderão inscrever-se no dia **07 de outubro, no horário de 8h às 10h30min e das 14h às 16h30min** candidatos com **titulação de especialista**;

4.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de **especialista**, poderão inscrever-se no período de **08 a 09 de outubro de 2015, no horário de 8h às 10h30min e das 14h às 16h30min** candidatos com **titulação de graduação**;

4.4 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato.

4.5 Será publicada ata de deferimento e indeferimento das inscrições no dia 14 de outubro de 2015, no mural do átrio da Unidade I do Campus do Pantanal.

5. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

5.1 – O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos;

5.2 – A relação dos candidatos, data e horários da prova escrita será divulgada no dia 16 de outubro de 2015, no átrio da Unidade I do Campus do Pantanal;

5.3 – O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às 08h00 horas do dia 20 de outubro de 2015, na Unidade II do Campus do Pantanal, na sala 19.

5.4 – A prova escrita será realizada às 08h30min. do dia 20 de outubro de 2015, na Unidade II do Campus do Pantanal, na sala 19.

5.4 – A prova didática será realizada no dia 21 de outubro de 2015, às 08h00 horas, na Unidade II do Campus do Pantanal, sala 19;

5.5 – A Ata com o resultado final será divulgada no átrio da Unidade I do Campus do Pantanal, após o término dos trabalhos da seleção.

6. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Metodologias de ensino dos esportes coletivos e individuais (Handebol e Atletismo);
2. Crescimento e desenvolvimento humano;
3. Educação Física no ensino médio.

7. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

Apostila de Handebol disponível

em: <<http://www.renovacaosantos.com.br/apostiladehandebol.pdf>> Acessado em 29 de setembro de 2015.

AUTORES, Coletivo de. **Metodologia de ensino de Educação Física**. São Paulo: Cortez, 1992.

FERNANDES, José Luis. **Atletismo: corridas**. 3. ed. São Paulo: EPU, 2010. 156 p ISBN 978-85-12-36200-7



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



GALAHUE, D. **Compreendendo o desenvolvimento motor**. São Paulo: Phorte, 2002.

KNIJNIK, Jorge Dorfman. Conceitos básicos para a elaboração de estratégias de ensino e aprendizagem na iniciação à prática do handebol. **Revista Ludens – Ciências do Desporto**, Lisboa, 2004, p. 75-81. Disponível em:
<https://pedagogiadohandebol.files.wordpress.com/2008/01/conceitos-basicos-knijnik.pdf>

KUNZ, Elenor. **Transformação didático-pedagógica do esporte**. Ijuí, RS: Ed. Unijuí, 1994.

MATTHIESEN, Sara Quenzer. **Atletismo se aprende na escola**. 2. ed. rev. e atual. Jundiaí, SP: Fontoura, 2009. 144 p. ISBN 978-85-87114-53-2

OLIVEIRA, Maria Cecília Mariano de. **Atletismo escolar: uma proposta de ensino na educação infantil**. Rio de Janeiro, RJ: Sprint, 2006. 120 p. ISBN 85-7332-242-X.

PAPALIA, D. E; OLDS, S. W. **Desenvolvimento Humano**. 7. Ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2000.

Corumbá, MS 29 setembro de 2015

Profª Hellen Jaqueline Marques
Presidente da Comissão Especial

Profª Micheli Vergínia Ghiggi
Membro

Prof. Rogério Zaim de Melo
Membro

Téc. Adm João Gabriel Hiran de Souza
Secretário